



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.726 DE 06 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **878.000,00** (oitocentos e setenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 01.08.80.12.365.0020.6110 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL | |
| 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 260.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| 01.08.80.12.361.0020.6102 | MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 160.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 160.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | |
| 01.10.10.15.451.0060.1550 | GESTAO DE INFRAESTRUTURA | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 250.000,00 |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | |
| 01.14.14.22.661.0070.2438 | REGIME DE ADIANTAMENTOS | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 6.000,00 |

Total **878.000,00**

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

| | | |
|---------------------------|--|------------|
| 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 01.08.80.12.365.0020.6124 | BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL | |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 300.000,00 |
| 01.08.80.12.361.0020.6123 | BENEFICIOS AO TRABALHADOR - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 320.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | |
| 01.10.10.15.451.0060.1598 | PAVIMENTACAO E DRENAGEM | |



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

| | | |
|---------------------------|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 250.000,00 |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | |
| 01.14.14.22.661.0070.2435 | MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 |
| Total | | 878.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 06 de maio de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira